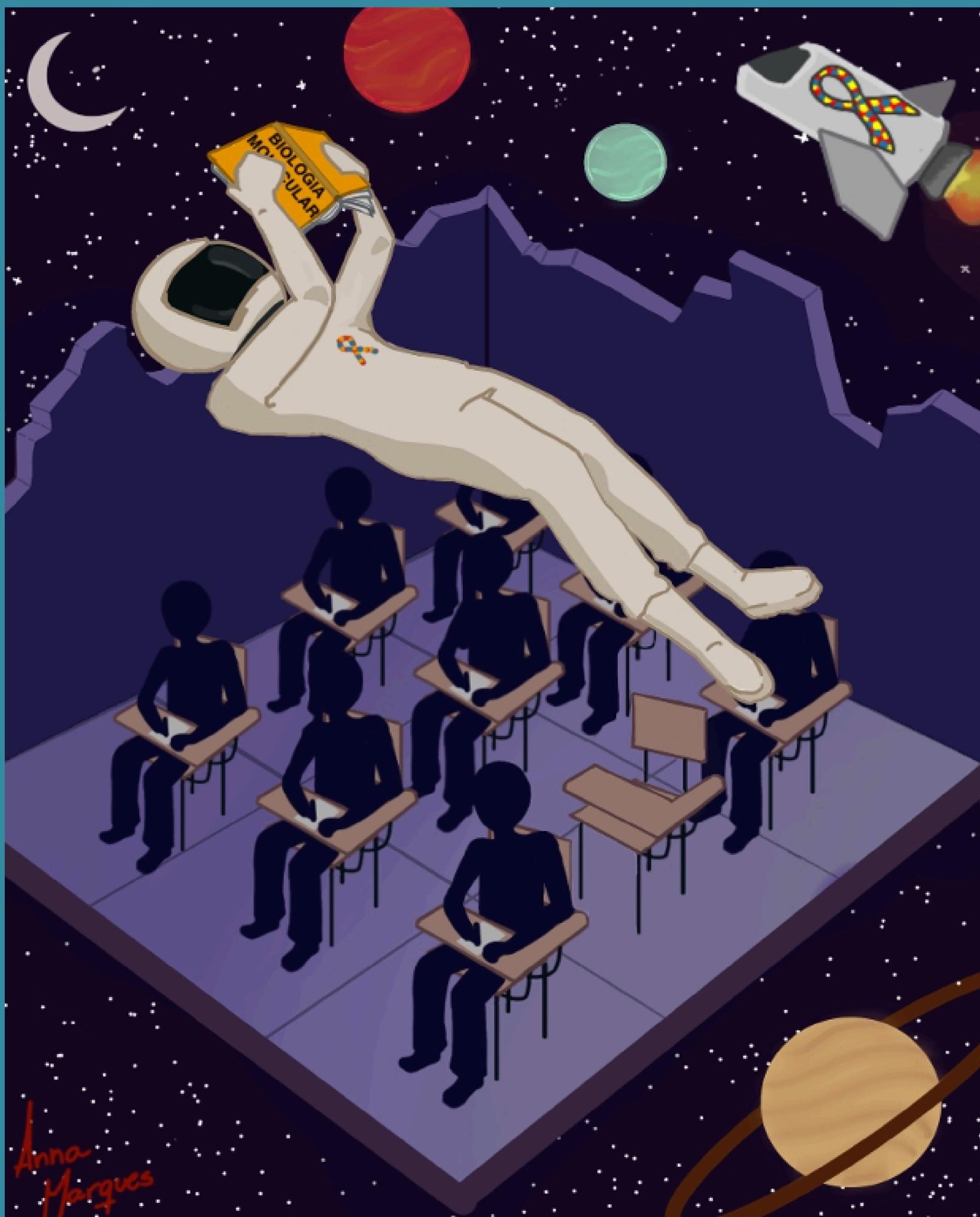


VOCÊ SABE O QUE É O
TRANSTORNO DO ESPECTRO
AUTISTA (TEA) ?





#02 DE ABRIL

DIA MUNDIAL DO AUTISMO

A Organização das Nações Unidas (ONU) instituiu o dia 02 de abril como o Dia Mundial de Conscientização do Autismo. Em atenção a essa data, a presente cartilha tem como objetivo promover a divulgação de informações sobre o tema, colaborando para a cultura de respeito às diferenças.

I59v Instituto Federal do Rio de Janeiro.
Você sabe o que é transtorno do espectro autista (TEA)? / Instituto
Federal do Rio de Janeiro. – Rio de Janeiro: IFRJ, 2021.

17 f.: il.; 21 cm.

Bibliografia: 14-15.

Organizadoras: Alba Marques Vieira Santos
Franciele Gisi Martins de Almeida

1. Autismo. 2. Transtorno do espectro autista. I. Título.

IFRJ/CMAR/CoBib

CDU 364-7

Ficha catalográfica elaborada por
Sergio Pinheiro Rodrigues
CRB7 3684

REALIZAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ
(Campus Rio de Janeiro) - Abril, 2021

ORGANIZAÇÃO

Serviço de Psicologia do Campus Rio de Janeiro

Alba Marques Vieira Santos
Franciele Gisi Martins de Almeida

ELABORAÇÃO

NAPNE - Campus Rio de Janeiro

Marília Moraes Manhães (Coordenadora)
Lucília Carvalho da Silva (Vice-Cordenadora)
Hélio Benício dos Santos (Secretário)
Equipe: Alba Marques Vieira Santos
Ana Cristina de Mello Pimentel Lourenço
Erica Sousa de Almeida
Flávia de Almeida Vieira
Franciele Gisi Martins de Almeida
Gabriel Machado González (discente)
Hudson Santos da Silva
Luciana Barbosa Reis
Maria Lucia Teixeira Guerra de Mendonça
Telma Alves

Roberta Kuan Tchuen de Mello Loh

Serviço de Psicologia do Campus Rio de Janeiro

Alba Marques Vieira Santos
Franciele Gisi Martins de Almeida

COLABORAÇÃO

Adriana Valente
Fabricia Viana Fonseca
Maria Lúcia Teixeira Guerra de Mendonça
Maron Galliez

DIAGRAMAÇÃO

Serviço de Psicologia do Campus Rio de Janeiro

ILUSTRAÇÃO

Anna Marques Vieira Prado

REVISÃO ORTOGRÁFICA

Luciana Barbosa Reis

SUMÁRIO

I - O QUE É O TEA?

II - PRINCIPAIS CRITÉRIOS DIAGNÓSTICOS DO TEA NO DSM-V

III - DADOS EPIDEMIOLÓGICOS – PREVALÊNCIA

IV - CARACTERÍSTICAS DO TEA / COMO PODE SE MANIFESTAR EM SALA DE AULA

V - GRANDES MARCOS LEGAIS : A LEI BERENICE PIANA E O ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

VI - O ESTIGMA E O RISCO DA EXCLUSÃO

VII - COMO CONVIVER?

VIII - MITOS E FAKE NEWS

IX - DEPOIMENTOS

X - CONSIDERAÇÕES FINAIS

XI - QUE TAL UM FILME PARA EXPERIENCIAR O TEMA?



I - O QUE É O TEA?

O Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) é um transtorno do neurodesenvolvimento, caracterizado por dificuldades de comunicação e interação social e pela presença de comportamentos e/ou interesses repetitivos ou restritos. Como a própria nosologia demonstra, trata-se de um espectro em que incontáveis formas de apresentação e de sintomatologia podem se fazer presentes. Esse é um dos grandes desafios do TEA.

II – PRINCIPAIS CRITÉRIOS DIAGNÓSTICOS DO TEA NO DSM-V

a) COMUNICAÇÃO SOCIAL

Déficits persistentes na comunicação social e na interação social (ex: dificuldade para iniciar uma conversa, atipicidade na abordagem social, falta de contato visual, déficits na compreensão de expressões faciais, dentre outros.)

b) COMPORTAMENTO RESTRITIVO E REPETITIVO

Padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividade, manifestos por pelo menos dois dos seguintes dados:

- movimentos motores, usos de objetos ou falas estereotipadas ou repetitivas;
- adesão inflexível a rotinas e padrões (comer sempre o mesmo alimento, tomar banho somente numa determinada hora etc);
- interesses fixos e muito restritivos (se interessar e se preocupar, de forma desproporcional, por um objeto ou tema);
- hiper ou hiporreatividade a estímulos sensoriais ou interesse incomum em aspectos sensoriais do ambiente (reatividade ao toque, indiferença a dor etc).

Os sintomas costumam estar presentes desde o início do período de desenvolvimento. Todavia, é importante destacar que podem se manifestar com o tempo em virtude das demandas sociais.

Os sintomas causam prejuízos significativos no funcionamento social, profissional e em outras áreas da vida da pessoa com TEA.

Níveis de gravidade do autismo - (DSM-V - Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais)

O nível de gravidade tem como base os prejuízos na comunicação social e em padrões restritos ou repetitivos de comportamento.

Nível de Gravidade

1 – LEVE EXIGINDO APOIO

2 – MODERADO EXIGINDO APOIO SUBSTANCIAL

3 – GRAVE EXIGINDO APOIO MUITO SUBSTANCIAL

TEA no CID-11:

6A02 – Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)

6A02.0 – Transtorno do Espectro do Autismo sem deficiência intelectual (DI) e com comprometimento leve ou ausente da linguagem funcional;

6A02.1 – Transtorno do Espectro do Autismo com deficiência intelectual (DI) e com comprometimento leve ou ausente da linguagem funcional;

6A02.2 – Transtorno do Espectro do Autismo sem deficiência intelectual (DI) e com linguagem funcional prejudicada;

6A02.3 – Transtorno do Espectro do Autismo com deficiência intelectual (DI) e com linguagem funcional prejudicada;

6A02.5 – Transtorno do Espectro do Autismo com deficiência intelectual (DI) e com ausência de linguagem funcional;

6A02.Y – outro Transtorno do Espectro do Autismo especificado;

6A02.Z – Transtorno do Espectro do Autismo, não especificado.

III – DADOS EPIDEMIOLÓGICOS – PREVALÊNCIA

A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que existam 70 milhões de pessoas com autismo no mundo. Já no Brasil, a estimativa é de que 2 milhões de pessoas possuam algum grau do transtorno (dados de 2015).

O número de meninos com autismo é quatro vezes maior que o de meninas, aponta estudo do Controle de Prevenção e Doenças (CDC-EUA). As pesquisas de prevalência de TEA no Brasil são escassas. Mesmo não sendo brasileiro, nosso país ainda usa os estudos do CDC como base. No DSM-V, estima-se que 1% da população mundial possua TEA.

IV - CARACTERÍSTICAS DO TEA

Dificuldade de comunicação verbal e não verbal.

Dificuldade de sociabilização (isolamento social).

Insistência obsessiva na repetição.

**Movimentos estereotipados (STIM), maneirismos.
Comportamento compulsivo, ritualístico e restrito.
Resistência a mudanças.
Hiperfocos.**

Dificuldades na comunicação social por meio de expressão facial e de gestos, bem como na interpretação dos mesmos em outros.

Dificuldades na compreensão de sentidos figurados.

**Expressão literal de pensamentos, sem o manejo de protocolos sociais.
Hipersensibilidade sensorial.
Automutilação.**

EXEMPLOS DE COMO PODE SE MANIFESTAR EM SALA DE AULA

Podem não responder à chamada.

Podem não perguntar mesmo quando tiverem dúvidas (na sala de aula e no laboratório).

Na hora da avaliação, podem não perguntar mesmo tendo dúvida em alguma questão.

Podem não interagir com os outros discentes e com o professor.

Por vezes, a obrigatoriedade de trabalhos em grupo pode se configurar como fator propulsor de sofrimento psíquico, devido à dificuldade de interação.

A apresentação oral de trabalhos pode ser fator ansiogênico.

Podem almejar sempre a mesma sala de aula, com a mesma conformação. Ou, ainda, ser o primeiro a acender a luz no interruptor da sala de aula, etc. Cabe lembrar que qualquer “quebra” numa sequência de situações e contextos imaginados pela pessoa com TEA pode ser fator desencadeante de sofrimento psíquico.

Podem se balançar para frente e para trás e/ou se comportar de maneiras pouco usuais.

Podem bater com o lápis ou com a caneta em movimentos repetitivos.

Podem querer sentar sempre na mesma cadeira, fazer sempre a mesma pergunta. Em alguns casos, podem preferir ficar sempre na mesma bancada do laboratório, ter sempre o mesmo grupo de trabalho, ou podem preferir fazer sozinho as práticas. O rompimento com o ritual “esperado” por ser fator propulsor de crises. Mudanças súbitas podem gerar crises, como mudar a sala de aula por algum motivo.

Ex: Automutilação, gritos, paralisação (não sair do lugar, não falar etc).

Podem realizar estudos aprofundados e obsessivos em determinados assuntos. Ex.: estudar incessantemente golfinhos.

Não necessariamente interpretam sinais não verbais de reprovação, felicidade, tristeza etc. Podem não compreender que não é para fazer uma determinada ação se não for verbalizado de forma explícita.

O ideal é falar olhando para o aluno de maneira clara e objetiva o que se deseja.

Podem não compreender ironias, gírias, charges, quadrinhos etc. Tal situação pode dificultar o aprendizado e ser precursora de discriminação e sofrimento psíquico.

Podem expressar de forma um pouco inábil um pensamento, desconsiderando protocolos sociais. Ex: Fazer comentários com alto grau de concretude.

Podem tapar os ouvidos por conta de barulhos sentidos como desconcertantes e exagerados. Podem se incomodar com o toque físico cordial de um colega.

Em situações de estresse, podem se machucar batendo partes do corpo na parede etc.

V – GRANDES MARCOS LEGAIS: a Lei Berenice Piana e o Estatuto da Pessoa com Deficiência

Lei 12.764 de 27/12/2012

Conhecida como Lei Berenice Piana (Lei Federal), a referida lei determinou que a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais.

Lei 13.146 de 06/07/2015

Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), instituiu e solidificou os direitos das pessoas com deficiência.

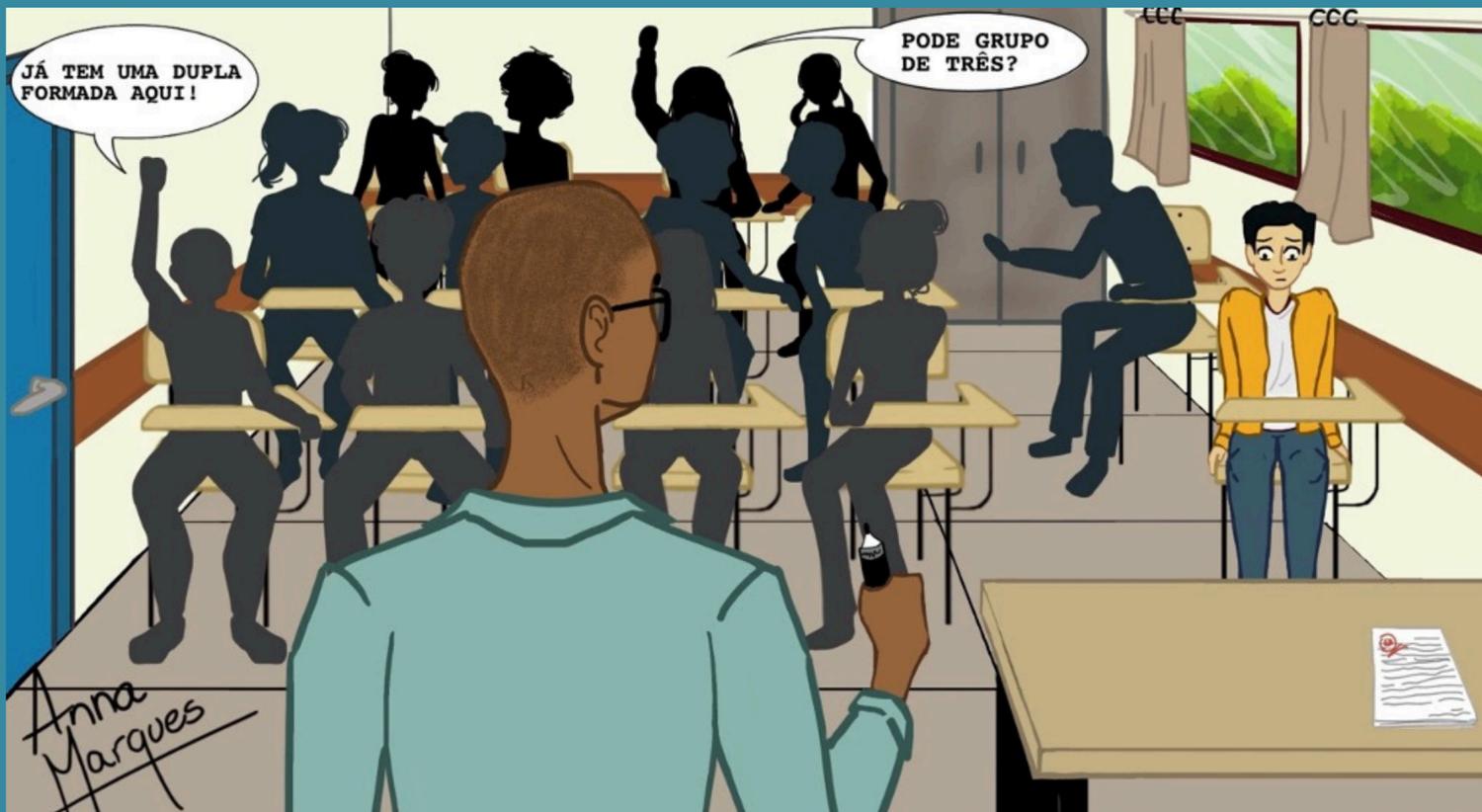
As legislações supracitadas representam uma efetiva mudança nos paradigmas legais relacionados à deficiência, em especial o TEA, e devem ser aplicadas em conjunto na busca do pleno exercício da cidadania. É importante destacar que foi considerado um novo modelo / interpretação do conceito de deficiência, não se restringindo de forma isolada ao fato médico em si, mas, sim, na articulação desta condição com dimensão social criada pela sociedade. Desta forma, fica visível que a incapacidade não é fato isolado, e sim relativa também ao modo como a sociedade se articula e organiza.

*Nas instituições de ensino:
você sabia ... ?*

“(…) Art. 30. Nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, públicas e privadas, devem ser adotadas as seguintes medidas:

- I - atendimento preferencial à pessoa com deficiência nas dependências das Instituições de Ensino Superior (IES) e nos serviços;
- II - disponibilização de formulário de inscrição de exames com campos específicos para que o candidato com deficiência informe os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação;
- III - disponibilização de provas em formatos acessíveis para atendimento às necessidades específicas do candidato com deficiência;
- IV - disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequados, previamente solicitados e escolhidos pelo candidato com deficiência;
- V - dilação de tempo, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade;
- VI - adoção de critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa; (…)”

(Lei 13.146, de 06/07/2015)



VI - O ESTIGMA E O RISCO DE EXCLUSÃO

O artigo “College student’s evaluation and reasoning about exclusion of students with Autism and learning disability: context and goal might matter more than contact” (BOTTEMA-BEUTEL, KIM e MIELE, 2019) aborda a questão da exclusão por parte dos alunos neurotípicos e como estes enxergam, entendem e julgam a exclusão de seus pares com TEA ou dificuldades de aprendizagem. O estudo avalia situações nas quais os estudantes neurotípicos consideram aceitável excluir alunos com deficiência considerando o tipo de condição (TEA ou dificuldade de aprendizagem), o contexto da exclusão (social ou sala de aula) e se a exclusão estava relacionada a obtenção de uma nota em um trabalho acadêmico.

Existem evidências de que características do membro a ser excluído (e não uma atitude específica) influenciam a percepção do ato como considerado aceitável ou não (BOTTEMA-BEUTEL e LI 2015; BOTTEMA-BEUTEL et al. 2017). Os padrões de avaliação e o racional da exclusão também variam com o local do ato e se existe alguma recompensa material associada ao ato de exclusão (KILLEN, 2007; RICHARDSON et al. 2014). A maioria dos participantes do estudo julgou inaceitável a exclusão tanto de alunos com TEA quanto de alunos com dificuldades de aprendizagem em pelo menos um cenário. Entretanto, a exclusão de alunos com TEA foi considerada mais aceitável do que a exclusão de alunos com dificuldades de aprendizagem, destacando uma vulnerabilidade que seria específica desta condição. Os atos de exclusão foram considerados mais aceitáveis em situações de sala de aula quando havia um trabalho valendo nota do que em outras situações apresentadas. Os resultados, segundo os autores, também sugerem que a probabilidade de exclusão para alunos com TEA foi mais alta do que para alunos com deficiência de aprendizagem, mesmo quando não havia um trabalho valendo nota. Os autores mencionam resultados de estudos recentes que mostram que mesmo exposições breves a comportamentos típicos de pessoas com TEA (maneirismos ou expressões faciais, por exemplo) levavam outras pessoas a escolherem não interagir, em concordância com o observado no estudo em questão. Os autores sugerem que se os estudantes em geral tiverem mais informações a respeito de características típicas do Autismo, podem diminuir a predisposição a excluir baseada apenas na existência da condição.

Nesse sentido, diferentes estudos apontam para o estigma da pessoa com deficiência como sendo uma causa importante da exclusão e dos desafios acadêmicos enfrentados por alunos com TEA. Muitos desses trabalhos também apontam como estratégia importante para o processo de inclusão, a adoção de programas de informação para o alunado em geral de forma a diminuir preconceitos, favorecer a aceitação e melhorar a convivência entre todos os estudantes.

VII – COMO CONVIVER?

Um dos maiores desafios das pessoas com TEA é a reação negativa que muitos expressam na convivência social. Lembre-se: somos todos diferentes!!!! Não se trata de um mau comportamento ou algo direcionado, e sim uma forma singular de ver e estar no mundo. Nesse sentido, a condição autista faz parte da sua própria identidade, não podendo ser reduzida ao transtorno.

Exemplos de elementos facilitadores na comunicação e no convívio:

- conferir materialidade à comunicação (mostrar exemplos concretos do que está sendo falado);
- realizar indicações por vezes redundantes, mas explicadas de diferentes formas;
- fornecer orientações que facilitem a ordenação, o sequenciamento e a hierarquização de dados / documentos;
- usar frases curtas;
- evitar o uso de figuras de linguagem, ironias etc;
- não fazer surpresas, pois mudanças são fatores ansiogênicos para as pessoas com TEA.

VIII - MITOS E *FAKE NEWS*

- Vacinas causam autismo?

Não! Os dados epidemiológicos disponíveis demonstram que não há evidência de vínculos entre as vacinas contra sarampo, rubéola e caxumba e o transtorno do espectro autista. O que temos visto é um aumento significativo de diagnósticos precoces dos casos de TEA, bem como um crescente aumento de ações de inclusão. Nesse sentido, muitos discentes, por exemplo, têm ingressado na Universidade, o que há uns anos atrás era bem mais incomum.

- “Ele não é autista. Ele fala, trabalha...”

Muitos autistas têm dificuldades no diagnóstico correto, principalmente nos casos leves, gerando discriminação social e sofrimento psíquico. Não raro são considerados "estranhos" e "antissociais". Nesse sentido, temos que focar em ações educativas esclarecedoras que fomentem a transmissão de informações corretas sobre o espectro. Destaca-se, desta forma, que parte das pessoas com TEA não possui deficiência intelectual, tampouco ausência de linguagem funcional.

IX - DEPOIMENTOS

“Ser professora de um autista é algo incrível, cada experiência é uma oportunidade de inovar suas práticas pedagógicas, sejam elas inclusivas ou não. Confesso que, no início, senti um pouco de medo e insegurança, mas, quando escutei o relato dos outros colegas, me senti encorajada e com muita vontade de agir. E fui surpreendida com uma experiência linda.”
(Prof. Fabrícia Fonseca)

“Tem sido muito desafiador receber alunos autistas no IFRJ. Nossa formação, há 20 anos, não abordava esse aspecto. Agora, vamos nos descobrindo e percebendo a diversidade e as particularidades de cada aluno aos poucos. Encontramos dificuldades, sim, mas os progressos são muito recompensadores. Durante o período de atividades pedagógicas não presenciais, esses desafios se acentuaram. A falta de contato direto se mostrou um desafio ainda maior para estabelecer vínculo com eles. É preciso ter um olhar atento e acompanhar os alunos junto à família (...).”
(Profa. Adriana Valente e Prof. Maron Galliez)

"O IFRJ tem uma estrutura boa, tanto para pessoas do espectro autista, como para deficientes auditivos, por exemplo. É bem receptivo e acolhedor. (...) O NAPNE nos ajuda a resolver qualquer dificuldade que possamos ter. Enfim, informação é essencial para não existir preconceito." (Discente da graduação)

“No início, quando comecei a dar aulas de apoio para a aluna com espectro autista, tive muito receio e era muito frustrante. Tinha que pedir toda hora para parar de olhar o celular, para olhar para mim e focar. Mas com o passar do tempo, a aluna foi compreendendo melhor o conteúdo e acertando os exercícios propostos. Isso deu uma motivação e melhorou bastante a sua autoestima. Eu não precisava mais pedir para ela focar, a mesma passou a pedir mais tempo de aula, apresentando uma evolução enorme, sendo muito gratificante essa oportunidade.”
(Prof. Maria Lúcia Teixeira Guerra de Mendonça)

X - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um dos grandes desafios do TEA continua sendo o estigma social. Muito do comportamento de um autista em crise é estritamente uma resposta ao estigma e à exclusão social, não tendo vínculos diretos com o transtorno em si. E, nesse cenário, é importante destacar que não podemos lidar com as necessidades específicas de forma isolada, e sim numa relação com o contexto social. Tampouco podemos pensar numa proposta de inclusão tendo como base propostas educacionais que sejam pautadas direta ou indiretamente em paradigmas homogeneizantes e ancorados exclusivamente na competitividade. Face ao exposto, fomentar o conhecimento crítico sobre o TEA é colaborar para uma cultura de respeito às diferenças, de democratização do acesso à educação, gerando uma melhoria da qualidade de vida e promovendo justiça social.

XI - QUE TAL UM FILME PARA EXPERIENCIAR O TEMA?



“(…)Uma relação de amizade pouco provável entre uma menina de oito anos que vive na Austrália e um homem de 44 na América do Norte é o fio condutor da animação stop-motion australiana *Mary e Max: Uma amizade diferente*, lançada em 2009. Nesse cenário ficcional, o contato entre os dois personagens se dá exclusivamente por meio de cartas, em uma época em que a comunicação virtual era uma possibilidade relativamente distante”.

(Resenha de Lucas Cordeiro Freitas - Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, São Carlos, SP)

Nota IMDB: (8.1/10, em 02 de fevereiro de 2021)



“Baseado em uma história real, o longa mostra o trabalho em parceria de Stéphane Benhamou e de Daoud Tatou, criadores da *Le Silence des Justes* e da *Le Relais IDF* respectivamente, associações sem fins lucrativos que cuidam de jovens autistas e jovens de origem menos privilegiada. O filme encerrou o Festival de Cannes em 2019. A grande parceria entre os dois amigos e sua dedicação mostram uma realidade emocionante e fora dos padrões. Vincent Cassel e Reda Kateb interpretam Bruno e Malik, personagens inspirados em Stéphane e Daoud”.

(Resenha disponível no site <https://www.matinaljornalismo.com.br/rogerlerina/agenda/mais-que-especiais-e-o-filme-de-abertura-do-pre-festival-de-cinema-judaico/>)

Nota IMDB: (7.4/10, em 02 de fevereiro de 2021).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5. Porto Alegre: Artmed, 2015.
- BRASIL. Lei 12.764/2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA). Diário Oficial da União, 28 de Dezembro de 2012.
- BRASIL. Lei Brasileira de Inclusão: nº 13.146 de 06 de julho de 2015. (Estatuto da pessoa com deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, Julho de 2015.
- BOTTEMA-BEUTEL, K.; LI, Z. Adolescent judgments and reasoning about the failure to include peers with social disabilities. *Journal of Autism and Developmental Disorders*, 45(6), 1873–1886, 2015.
- BOTTEMA-BEUTEL, K.; TURIEL, E.; DEWITT, M.; WOLFBERG, P. J. To include or not to include: Evaluations and reasoning about the failure to include peers with autism spectrum disorder in elementary students. *Autism*, 21(1), 51–60, 2017.
- CROCHÍK, José Leon. Educação Inclusiva e preconceito: Desafios para a prática pedagógica. In: MIRANDA, T. G.; GALVÃO FILHO, T. A. O professor e a Educação Inclusiva: formação, práticas e lugares. EDUFBA: Salvador, 2012.
- DOURADO, F. Autismo e cérebro social: compreensão e ação. Fortaleza: Premium, 2012. Disponível em: <https://www.saude.mg.gov.br/ajuda/story/6884-autismo-afeta-cerca-de-1-da>, acessado em janeiro/2021.
- ELIAS, R.; WHITE, S. W. Autism goes to college: Understanding the needs of a student population on the rise. *Journal of Autism and Developmental Disorders*, 48, 732–746, 2017.
- <https://institutoinclusaobrasil.com.br/diagnostico-do-autismo-no-cid-11-cid-10-e-dsm-v/>, acessado em janeiro/2021.
- <https://institutoneurosaber.com.br/dsm-5-e-o-diagnostico-no-tea/>, acessado em janeiro/2021.
- KILLEN, M. (2007). Children's social and moral reasoning about exclusion. *Current Directions in Psychological Science*, 16(1), 32–36
- MCLEOD J.D.; MEANWELL, E.; HAWBAKER, A. The Experiences of College Students on the Autism Spectrum: A Comparison to Their Neurotypical Peers. *J Autism Dev Disord.*,49(6):2320–2336, 2019.
- MEC. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP). Censo da em: – educação superior: sinopse estatística 2018. Disponível <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>
- PARANÁ, Secretaria de Estado da Educação. Departamento de Educação Especial. Inclusão e Diversidade: Reflexões para a Construção do Projeto Político Pedagógico. Curitiba, 2008.
- SILVA, S.; SCHNEIDER, D.; KASZUBOWISKI, E.; NUERNBERG, A. Perfil acadêmico dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista matriculados no Ensino Superior. *Revista Educação Especial*, v. 32, 2019.
- RICHARDSON, C. B.; HITTI, A.; MULVEY, K. L.; KILLEN, M. Social exclusion: The interplay of group goals and individual characteristics. *Journal of Youth and Adolescence*, 43, 1281–1294, 2014.